

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

- I. DATA, HORA E LOCAL:** dia 30 de novembro de 2020, às 09h00, por videoconferência.
- II. PRESENCAS:** presentes os membros Senhor Ricardo Moritz, o Senhor Carlos Eduardo Pereira de Bona Portão e a Senhora Paola Colombi.
- III. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Pereira de Bona Portão, Presidente do CAE e secretariados pela Sra. Paola Colombi.
- IV. PAUTA DO DIA:** 1. Plano Anual Auditoria Interna PSFS 2021 – SGP-e PFSFS 0004467/2020; 2. Plano Anual Auditoria Interna Porto Imbituba 2021– Encaminhada por email; 3. Demonstrações Financeiras Holding 3º trimestre 2020 – Encaminhada por email; 4. Relatório Auditoria Interna Extraordinária nº 001/2020 PSFS – SGP-e PSFS 00004568/2020; 5. Relatório Auditoria Interna Extraordinária nº 002/2020 PSFS – SGP-e PSFS 00004156/2020; 6. Elaboração Plano de Trabalho CAE 2021.
- V. DELIBERAÇÕES:** O Presidente agradeceu a presença de todos e, após ser lida a ordem do dia, deu-se início aos trabalhos. **1) Plano Anual Auditoria Interna PSFS 2021 – SGP-e PFSFS 0004467/2020:** foi apreciado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2021 da SCPAR Porto de São Francisco do Sul. Após análise e discussão, foi deliberado pela revisão do PAAI, pois que as competências elencadas no Plano estão embasadas no Art. 60 do Estatuto Social da Cia, bem como a revisão das atividades a serem desenvolvidas pelo auditor tenham correlação com as competências e atribuições funcionais da auditoria interna elencadas no Regimento Interno da Auditoria e referido artigo estatutário. **2. Plano Anual Auditoria Interna Porto Imbituba 2021:** foi apreciado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2021 da SCPAR Porto de Imbituba. Após a análise e discussão, deliberou-se da necessidade de revisão do Estatuto Social para adequação à Lei nº 13.303/2016 visto o faturamento obtido superior a 90 milhões no exercício de 2019, bem como revisão das atividades a serem desenvolvidas pelo auditor tenham correlação com as competências e atribuições funcionais da auditoria interna elencadas no Regimento Interno da Auditoria e no Estatuto Social. Será encaminhado ofício aos Auditores sobre as recomendações bem como aos Presidentes da Holding e do Porto de Imbituba sobre o estatuto; **3. Demonstrações Financeiras Holding 3º trimestre 2020:** foi apreciado sobre as Demonstrações Financeiras do 3º trimestre 2020 da Holding enviada a este CAE, no entanto serão analisadas após o encaminhamento dos Relatórios da Auditoria Independente; **4. Relatório Auditoria Interna Extraordinária nº 001/2020 PSFS – SGP-e PSFS 00004568/2020:** apreciado o Relatório de Auditoria Interna nº 001/2020 do Porto de São Francisco do Sul, que trata da análise das contas de consumo de água potável e energia elétrica. Após análise e discussão, deliberou-se por encaminhamento à Diretoria Executiva para avaliação da aplicação das recomendações da auditoria interna, o qual solicita: i) reforço no controle interno executado pelos fiscais de contrato relativo as datas de vencimento das faturas; ii) reforço no controle interno do

consumo de água potável fazendo leituras semanais ou quinzenais dos hidrômetros das unidades consumidoras anotando devidamente em planilha que demonstre as variações; iii) documentar ocorrências de uso de água de nossa rede como vazamentos, uso em obras ou uso indevido por terceiros o qual deve ser encaminhado para cobrança de tarifa portuária; iv) estudo técnico e correção de equipamentos de energia elétrica necessários para evitar a cobrança da tarifa de Energia Reativa e Demanda Reativa nas contas de fornecimento de energia; v) adequada contratação de fornecimento de energia elétrica de forma a evitar a cobrança de demanda ultrapassada. **5. Relatório Auditoria Interna Extraordinária nº 002/2020 PSFS – SGP-e PSFS 00004156/2020:** apreciado o Relatório de Auditoria Interna nº 002/2020 do Porto de São Francisco do Sul, o qual trata da análise do processo de compra de material por meio do fundo fixo constante no processo SGPE PSFS 01844/2020. Após análise e discussão, foi deliberado para encaminhamento à Diretoria Executiva para avaliação da aplicação das recomendações da auditoria interna, nos seguintes termos: i) urgente documentação e mapeamento do processo de compra via fundo fixo com base no Regulamento de Licitações e Contratos suas legislações vigentes e boas práticas de gestão, governança, controle interno, gestão de riscos e conformidade (compliance); ii) treinamento dos servidores do setor de Suprimentos e Almoxarifado, Contabilidade e Financeiro sobre a importância e aplicação do processo tal qual encontra-se mapeado e documentado; iii) organização de licitação para produtos de uso contínuo ou comum com base em seu uso médio anual de forma a atender com segurança a empresa; iv) implantação de um sistema de entrada e saída completo no Almoxarifado de forma a oferecer melhor quantificação para futuras compras e controle de saldos em estoque para prevenir faltas inesperadas e compra urgentes; e v) inclusão de revisão regular dos processos de compras por fundo fixo na rotina do setor de Controle Interno. **6. Elaboração Plano de Trabalho CAE 2021:** deliberou-se no sentido de seus membros apresentarem propostas para reunião a realizar-se em dezembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros do Comitê.

Carlos Eduardo Pereira de Bona Portão
Presidente

Ricardo Moritz
Membro

Paola Colombi
Membro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1XHJ81G0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PAOLA COLOMBI** (CPF: 047.XXX.319-XX) em 03/12/2020 às 13:23:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 12:24:57 e válido até 07/03/2119 - 12:24:57.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **RICARDO MORITZ** (CPF: 376.XXX.029-XX) em 10/12/2020 às 14:09:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/05/2019 - 16:17:10 e válido até 20/05/2119 - 16:17:10.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CARLOS EDUARDO PEREIRA DE BONA PORTÃO** (CPF: 037.XXX.899-XX) em 14/12/2020 às 12:41:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/12/2020 - 15:17:48 e válido até 02/12/2120 - 15:17:48.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQQVJfMTA1NDJfMDAwMDA2NjZfNjY4XzlwMjBfMVhISjgxRzA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000666/2020** e o código **1XHJ81G0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.